

Designação da obra	Forma de atribuição	Entidade adjudicante	Valor em euros
Pavimentação de arruamentos (betuminoso) em Bendada e anexas — 2.ª fase	AD	João Tomé Saraiva — Sociedade de Construções, L.da	10 862,22
Execução de acessos e vedação dos reservatórios de água da Bismula	AD	Albino Teixeira — Construções e Aluguer de Máquinas, L.da	14 617,53
Ampliação da rede de saneamento em Sortelha — Travessa da Rua de Cima	AD	A.L. Gomes & Almeida, L.da	4 752,75
Execução de pavimentos e drenagens em Vila Boa	AD	Albino Teixeira — Construções e Aluguer de Máquinas, L.da	41 336,11
Ampliação da rede de água e saneamento — Travessa da Rua das Hortas - Soito	AD	Albino Teixeira — Construções e Aluguer de Máquinas, L.da	4 869,94
Repavimentação da E.M. 563 — Troço Pousafoles — Penalobo — 2.ª fase	AD	Chupas & Morrão, S.A.	12 390,72
Recuperação da Escola Primária da Bendada	L	Luís Pais dos Santos, L.da	37 593,09
Caminho agrícola de Rendo — Ruvina — 2.ª fase	AD	António Saraiva & Filhos, L.da	18 720,55
Pavimentação de arruamentos (betuminoso) em Aldeia Velha — 2.ª fase	AD	António Saraiva & Filhos, L.da	7 337,00
Remodelação das instalações da antiga cadeia	AD	PDM — Construção Civil, L.da	17 076,45
Prolongamento do caminho agrícola de Aldeia Velha	AD	António Saraiva & Filhos, L.da	105 827,43
Variante a Aldeia da Ponte (E. N. 233-3 à Fronteira) — 2.ª fase	AD	Chupas & Morrão — Construtores de Obras Públicas, S.A.	79 986,95
Ampliação da rede de água e saneamento — Travessa da Av. 25 de Abril - Sabugal	AD	Albino Teixeira — Construções e Aluguer de Máquinas, L.da	10 360,38

*P=Concurso público *L=Concurso limitado sem apresentação de candidaturas *AD=Ajuste directo *CP=Consulta prévia

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 9732-T/2007

José Ramos de Aguiar, presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna público que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso da competência referida na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou, em reunião ordinária realizada em 5 do corrente mês, o projecto de Regulamento Critérios de Atribuição de Subsídios às Colectividades da Ilha, pelo que, para efeitos do que determina o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o mesmo se encontra em apreciação pública. O projecto de regulamento em causa poderá ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira deste Concelho, durante as horas de expediente, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação no *Diário da República*.

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

Aviso n.º 9732-U/2007

José Ramos de Aguiar, presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna público que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso da competência referida na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou, em reunião ordinária realizada em 19 de Abril corrente, o projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Santa Cruz da Graciosa, pelo que, para efeitos do que determina o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o mesmo se encontra em apreciação pública. O projecto do Regulamento em causa poderá ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira deste Concelho, durante as horas de expediente, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação no *Diário da República*.

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Edital n.º 442-E/2007

Projecto de Regulamento Municipal de Cedência e Utilização do Centro Multicultural

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, em sua reunião ordinária realizada em 14 de Fevereiro corrente, foi aprovado o projecto de Regulamento Municipal de Cedência e Utilização do Centro Multicultural, anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do respectivo projecto, conforme o n.º 2 do artigo 118.º do diploma atrás mencionado.

16 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

Projecto de Regulamento Municipal de Cedência e Utilização do Centro Multicultural

Preâmbulo

A presença, no concelho de Setúbal, de comunidades de origens étnicas diversas, consequência de sucessivos fenómenos migratórios (nacionais e internacionais), confere a este território uma multiplicidade muito acentuada de expressões étnicas e culturais.

O Centro Multicultural foi construído nos anos 2000-2001, com o intuito de servir as comunidades étnicas residentes na zona nascente da cidade de Setúbal. Encerrado em 2004, sofreu nova empreitada para reparações. A sua gestão depende actualmente da Divisão de Inclusão